



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Ofício nº 6629/2022/GS/DICOP - GECON - SALA DOS TÉCNICOS
Processo Vinculado nº 03390128/2022

Fortaleza, 04 de maio de 2022

Senhor Diretor ,

A propósito do Ofício nº 134/2022-COMIP/CGTEF/DILIC, protocolado nesta Autarquia sob o nº 03390128/2022, no qual solicita contribuições técnicas dessa Superintendência quanto ao EIA/RIMA do empreendimento Projeto Santa Quitéria que possam contribuir na avaliação técnica a ser analisada pelo IBAMA.

Cordialmente, informamos que a requisição deste renomado órgão é de grande relevância, no entanto a quantidade ínfima de servidores, impede o direcionamento e/ou cooperação técnica, para trabalhar na solicitação almejada. Ressaltamos que estamos trabalhando com o quantitativo total de servidores, para assegurar um serviço público de qualidade, dessa forma informamos a impossibilidade de cooperação técnica nesta solicitação. Informamos ainda que estamos trabalhando para aumentar o número de servidores, consideração a realização de concurso público de provimento.

Vale destacar, que o licenciamento ambiental do Projeto Santa Quitéria é de competência federal, conforme Art 4º, Inciso IV da CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, onde se lê: Compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, órgão executor do SISNAMA, o licenciamento ambiental, a que se refere o artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional, a saber: Atualmente a empresa não possui nenhum tipo de processo de licenciamento ambiental ativo, referente a atividade/empreendimento descrito acima.

IV - destinados a pesquisar, lavrar, produzir, beneficiar, transportar, armazenar e dispor material radioativo, em qualquer estágio, ou que utilizem energia nuclear em qualquer de suas formas e aplicações, mediante parecer da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN;

Na oportunidade colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO
Superintendente Adjunto

Ao Senhor,
JÔNATAS SOUZA DA TRINDADE





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA
Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo, CEP 70818-900 Brasília/DF

Assinado eletronicamente por: VIRGINIA ADELIA RODRIGUES CARVALHO Superintendente Adjunto 17/05/2022 14:01:17
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://mobile.semace.ce.gov.br/consultaDoc> informando o código verificador 3059270 e o código CRC 49232dec





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE

Rua Jaime Benévolo, nº 1400 - Bairro de Fátima - CEP: 60.050-081 - Fortaleza - Ceará
Telefone: (85) 3101-5515 / 0800 275 22 33 - www.semace.ce.gov.br



NF:

Contrato: 9912554790
CARTA

Volume: 1/1
Peso (g): 20.0

YG 645 945 829 BR



AR

Recebedor: _____
Assinatura: _____ Documento: _____

DESTINATÁRIO



JONATAS SOUZA DA TRINDADE - DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
IBAMA

SCEN TRECHO ED.SEDE DO IBAMA 2 ED.SEDE DO IBAMA -BL B -
SUBSOLO ASA NORTE

70818-900 BRASILIA/DF



Obs: OFICIO NO 6629 2022 - GS - DICOP -
GECON - VINC. 03390128 2

Remetente: SEMACE SUPERINTENDENCIA EST MEIO AMB
RUA JAIME BENEVOLO 1400 FATIMA
60050-081 FORTALEZA/CE

enováveis - IBAMA
o, Brasília - DF.

EMACE